PORTARIA Nº 05/19

"Concede férias à funcionária"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS – Servente da Câmara Municipal, atendendo a requerimento da mesma, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2019, referente a saldo do período trabalhado de 10/10/17 à 09/10/18.

Miracatu, 04 de fevereiro de 2019

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente